# MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO (instalação) DO SUBCOMITÊ BILLINGS-TAMANDUATEÍ GESTÃO 2017-2019

DATA: 25/07/2017 HORÁRIO: 10h00 LOCAL: Consórcio Intermunicipal do ABC.

LISTA DE PRESENÇA – SCBH-BT	
Entidade	Nome
EMAE	Carlos Eduardo Gomes da Rocha
SMA	Márcia Maria do Nascimento
SMA	Ana Maria Panarelli
PM de Rio Grande da Serra	Sérgio Matias do Prado
PM de São Bernardo do Campo	Humberto Rodrigues da Silva
PM de São Caetano do Sul	Juliana Vida Cassiano
PM de Ribeirão Pires	Karin Kelly da Silva
Movimento em Defesa da Vida	José Soares da Silva
Movimento em Defesa da Vida	Virgílio Alcides de Faria
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT	Hélio César Suleiman
Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
Consórcio Intermunicipal do ABC	Lívia Rosseto
OAB	Sidnei Roberto Muneratti
OAB	Daniel Garcia de Toledo

**Ausências justificadas**: Nercy Donini Bonato – SABESP; Sergio Luiz Damiati – Secretaria da Educação; e Danilo Henrique Stavro Duarte – CIESP-SBC.

### 1. Abertura;

Com início às 10h15, Ana Sedlacek (Sec. Exec. do CBH-AT) iniciou a reunião, justificou a ausência do Secretário Ricardo Daruiz Borsari e agradeceu a presença de todos.

Prosseguiu solicitando que todos se apresentassem e em seguida apresentou o atual diretor presidente da FABHAT, Hélio Suleiman.

Hélio Suleiman (FABHAT) se apresentou e informou sobre os andamentos dos trabalhos da FABHAT, em especial, o Relatório de Situação, documento este que era entregue ao CRH ao final

de cada ano, e este ano o prazo de entrega do mesmo foi reduzido para junho, ou seja, seis meses antes do previsto. Devido a este fato as instalações dos Subcomitês estão ocorrendo em datas posteriores, em comparação com o biênio passado.

Prosseguiu apresentando aos membros informações do Sistema Billings Tamanduateí que estavam contempladas no Relatório de Situação, informando que neste sistema está projetado para atender primordialmente os interesses de geração e consumo de energia elétrica da Região Metropolitana de São Paulo. Apresentou o quadro contendo os indicadores: (i) proporção de efluente doméstico coletado em relação ao efluente doméstico total gerado; (ii) proporção de efluente doméstico tratado em relação ao efluente doméstico total gerado; (iii) proporção da redução da carga poluidora doméstica dos anos 2015 e 2016; e (iv) carga orgânica poluidora doméstica remanescente. Informou também sobre a tabela 13 do relatório em questão mostrando o Índice de Qualidade da Água – IQA nos pontos de monitoramento, em especial, ao do Reservatório da Billings dos anos de 2012 a 2016.

Os membros agradeceram a apresentação e elogiaram a transparência dos trabalhos que estavam sendo realizados na Agência.

Virgílio Alcides de Faria (MDV) comentou que os subcomitês estavam enfraquecidos devido ao fato do mesmo ser consultivo e não deliberativo. Levantou também que o Consórcio Intermunicipal do ABC, o presidente do CBH-AT e o Secretário Estadual do Meio Ambiente promovem mudanças na legislação.

Ana (CBH-AT) comentou que estávamos seguindo ao disposto ao parágrafo 3º do Estatuto do CBH-AT: "Os subcomitês atuarão de forma articulada com o Comitê, como instâncias consultivas deste, para análise e manifestação sobre matérias de interesse de sua respectiva área de atuação".

Lívia Rosseto (Consórcio do ABC) negou ao fato de que o Consórcio promove qualquer tipo de mudança na legislação visto que o mesmo não poder para tal.

Virgílio reforçou sua fala anterior alegando que o Comitê não segue a legislação 9866/97.

Virgílio MDV levantou a questão de vacância da sociedade civil, em vários seguimentos, e ausência de "associações comunitárias e associações de moradores" garantido no § 2º do Art. 7º da Lei nº 9.866/1997, ficando com a tarefa de incentivar entidades da sociedade civil interessadas a fazerem o cadastro junto ao CBH-AT.

Virgílio informou que o caráter consultivo e deliberativo do Subcomitê Billings, é previsto no § 1º do Art. 2º da Lei 13.579/2009, e Artigo 7º da Lei nº 9.866/1997, no que tange aos assuntos de peculiar interesse.

Virgilio informou, ainda, que o REGIMENTO INTERNO do Subcomitê Billings-Tamanduateí, em seu Art. 1º o define como "órgão colegiado, descentralizado, de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê"...

Virgílio Informou que na gestão do CBH-AT 2015/2017, foi criado um grupo composto pela diretoria do CBH-AT e Coordenações dos Subcomitês para adequar o Estatuto do CBH-AT a legislação, que houve uma reunião na Sabesp e que não foi dado seguimento.

Márcia Nascimento (SMA) concordou com Virgílio dizendo que é importante a recuperação do caráter deliberativo dos subcomitês como forma também de recuperação da representação e participação mais ativa dos membros dos subcomitês.

Sergio Prado (Rio Grande da Serra) comentou que enquanto representante deste subcomitê, não se recorda em algum momento ter sido deliberativo, contudo, o mais importante no atual momento é prosseguir com os trabalhos.

Esse assunto foi intensamente debatido por grande parte dos membros e chegou-se à conclusão de que a Secretaria Executiva do CBH-AT irá verificar a questão levantada na Lei supracitada.

Karin Kelly (Ribeirão Pires) comentou que o que está sendo seguido está previsto no Estatuto do CBH-AT e atualmente é o que se tem. Ressaltou que debater sobre isso neste momento atrasaria ainda mais os trabalhos deste subcomitê.

#### 2. Coordenadoria e relatoria;

Ana apresentou o cadastro dos indicados para compor o subcomitê:

**Segmento ESTADO**: CETESB, SABESP, EMAE, EMPLASA, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, SSRH e SMA.

**Segmento Municípios**: Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires e São Paulo.

OBS: A prefeitura de São Paulo não indicou representante.

**Segmento: Sociedade Civil**: UFABC, CIESP – Santo André, CISP – São Bernardo do Campo, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e Movimento em Defesa da Vida.

Ana (CBH-AT) solicitou que os representantes se unissem de acordo com seus segmentos e indicassem 1 nome (por segmento) para compor a coordenação.

Márcia Maria do Nascimento e Sérgio Prado informaram sobre a necessidade de verificar junto às diretorias de cada segmento a questão da indicação.

Márcia comentou ainda sobre a importância de elaborar o Plano de trabalho sugerindo dois encaminhamentos para discussões futuras: (i) PDPA da Billings; e (ii) levantamento atualizado da aplicação dos instrumentos da lei da APRM Billings, dentre outros, de licenciamento, regularização, compensação e monitoramento pelos órgãos municipais e estaduais envolvidos.

## 1. Estabelecer representante para compor a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico – CTMH.

Ana apresentou a deliberação CBH-AT nº 05/2015, que cria da câmara técnica de monitoramento hidrológico mostrando que uma de suas principais atribuições é acompanhar, propor e fomentar ações para modernizar, ampliar e garantir a adequada operação e manutenção do sistema de monitoramento da qualidade e quantidade da água dos corpos de água, justificando que era necessário a indicação de uma pessoa com conhecimentos específicos, ou seja, alguém com competência técnica para colaborar com os trabalhos discutidos nessa câmara. Comentou também que devido ao fato, sua composição é fixa e de acordo com o artigo 1º da deliberação mencionada, cada subcomitê deverá indicar um representante para participar da CTMH.

Marcia Maria do Nascimento se propôs a continuar como representante dessa câmara e todos concordaram.

#### 2. Encaminhamentos:

- **2.1** Ana (CBH-AT) encaminhará por e-mail aos membros o cadastro dos representantes que foram indicados para compor este subcomitê, para que os mesmos verificassem junto às entidades as indicações de um nome por segmento e formar os novos coordenadores do SCBH-BT.
- **2.2** Ana irá verificar a possibilidade de apresentação, por parte da COBRAPE, uma minuta do PDPA da Billings para que todos tenham conhecimento do andamento dos trabalhos.